



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º 183/2025

AUTOR: Philippe de Paula Paiva

COAUTORES: Vereadores que a esta subscrevem

EMENTA:. Que seja feita a instalação de dois postes de iluminação pública na rua 27, no bairro Jardim das Acácias, próximo a Unidade de Saúde da Família

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, para que, seja feita a instalação de dois postes de iluminação pública na rua 27, no bairro Jardim das Acácias, próximo a Unidade de Saúde da Família

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objetivo requerer a instalação de dois postes de iluminação pública na Rua 27, localizada no bairro Jardim das Acácias, especificamente nas proximidades da Unidade de Saúde da Família.

A ausência de iluminação adequada tem favorecido a ocorrência de atos ilícitos, como furtos e tentativas de assalto, colocando em risco a integridade física dos moradores, transeuntes e usuários da Unidade de Saúde da Família, especialmente no período noturno.

A via é utilizada por pedestres, ciclistas e veículos, sendo parte do trajeto de moradores que se dirigem à unidade de saúde, inclusive idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. A iluminação adequada é essencial para prevenir acidentes e assegurar visibilidade.

Nos termos do artigo 6º da Constituição Federal, o acesso à infraestrutura urbana, incluindo iluminação pública, é parte do direito à cidade e da dignidade da pessoa

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

humana, sendo responsabilidade do Poder Público garantir condições mínimas de urbanidade, segurança e bem-estar.

A iluminação da via incentiva a ocupação segura do espaço urbano, promovendo maior circulação de pessoas, melhoria do convívio comunitário e inibição da marginalidade.

Diante dos fatos expostos, solicitamos, com a devida urgência, a inclusão da Rua 27 no cronograma de expansão da rede de iluminação pública, com a instalação de dois postes com luminárias LED ou equivalente, nos pontos mais críticos identificados pela comunidade.

Contamos com a atenção do setor competente para o atendimento desta solicitação, que trará benefícios diretos à população local, sobretudo em termos de segurança, saúde e cidadania.

Porto Real, 9 de julho de 2025

Philippe de Paula Paiva
Autor

Assinam como Coautores:

- | | |
|-------------------------------|-----------------------------------|
| • Anderson Martins Florentino | • Fábio Nunes Maia |
| • Claudio Luis Guimarães | • Fernanda Emerenciano dos Santos |
| • Diego Graciani de Almeida | • Henry de Carvalho Nunes |
| • Leonardo Odilon de Novais | • Renan Márcio de Jesus Silva |
| • Luís Fernando da Silva | |

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 09 DE JULHO DE 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003800320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

